

Câmara Municipal de Itaúna
23/06/2023 - Nº 99- Ano III

NESTA EDIÇÃO

Atos do Legislativo:
Indicações e Requerimentos
Pág. 03

Atos do Legislativo:
Projetos Aprovados
Pág. 07

Atos do Legislativo:
Homologação
Pág. 08

Atos do Legislativo:
Contrato
Pág. 09

Atos do Legislativo:
Termo de Adesão
Pág. 11

Atos do Legislativo:
Atos Administrativos
Pág. 13

Câmara Municipal de Itaúna

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro, Itaúna -
MG, 35680-037
(37) 3249-2050



Na noite de ontem, a Escola Aprimorar, em parceria com a Escola do Legislativo, da Câmara de Itaúna realizou uma palestra intitulada, Mentoria Criativa, no Teatro Silvio de Matos.

Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo o que está acontecendo na casa do cidadão itaunense



Câmara Itaúna

Nos siga também em nossas redes sociais:

 @itaunacamaramunicipal

 @camara.itauna

 www.cmitauna.mg.gov.br

EXPEDIENTES DE VEREADORES

Câmara Municipal de Itaúna - MG

Reunião Ordinária – 20 de Junho de 2023

- Pedido de informações do vereador Alexandre Campos, solicitando envio de cópia do projeto arquitetônico da reforma do vestiário do campo de futebol do Bairro Leonane;
- Pedido de informações do vereador Alexandre Campos, solicitando o memorial descritivo do loteamento entre o Bairro Novo Horizonte e Morada Nova.
- Pedido de informações do vereador Alexandre Campos, solicitando o memorial descritivo da praça localizada entre a Rua Moacir Diniz e a Av. Prefeito Milton Penido.
- Pedido de informações do vereador Alexandre Campos, solicitando o memorial descritivo da edificação da Praça de Esportes localizada no Bairro Lourdes.
- Pedido de informações do vereador Antônio Miranda, solicitando informações se existe uma previsão de quantas pessoas irão se aposentar pelo IMP nos próximos três anos.
- Pedido de informações do vereador Antônio Miranda, solicitando envio de cópia do projeto arquitetônico da reforma do vestiário do campo de futebol do Bairro Leonane;
- Pedido de informações do vereador Antônio Miranda, solicitando o memorial descritivo das ruas da Área Central da Comunidade Rural do Retiro dos Farias.
- Pedido de informações do vereador Antônio Miranda, solicitando a previsão de Urbanização do Ribeirão dos Capotos, no trecho entre a Avenida J. K. até o Bairro de Garcias;
- Pedido de informações do vereador Antônio Miranda, solicitando cópia do contrato firmado com a empresa que prestou serviço de gabiões, no barranco paralelo a Rodovia 431, próximo a entrada do Bairro Veredas.
- Pedido de informações do vereador Aristides Ribeiro, solicitando informações do Saae e Prefeitura acerca do conhecimento do esgoto da rua Maria Carolina Alves, bairro João Paulo II, que esta sendo jogado no Rio São João.
- Pedido de informações da vereadora Edênia Alcântara, solicitando que seja encaminhado ofício à Secretaria que for de sua competência acerca da construção de hipermercado que está em andamento na Av. Manoel da Custódia.
- Pedido de informações da vereadora Edênia Alcântara, solicitando que seja encaminhado ofício à Secretaria que for de sua competência acerca de vagas

prioritárias de estacionamento.

- Pedido de informações da vereadora Edênia Alcântara, solicitando documento comprobatório de horário da linha de ônibus Recanto das Peixotas.
- Pedido de informações da vereadora Edênia Alcântara, solicitando documento esclarecedor acerca cursos do SENAC e uma eventual paralisação no fornecimento dos cursos no CRAS.

- Indicações do vereador Alexandre Campos, solicitando:

- melhorias na iluminação da Rua Goiânia, no Bairro São Judas Tadeu.

- Indicações da vereadora Ana Carolina S. Faria, solicitando:

- manutenção da Praça José Corradi localizada na Rua Aurélio Campos esquina com a Rua Oséias Alves, Bairro Novo Horizonte.
- retirada de entulhos e que notifique o proprietário na Rua Ideu Guimarães, nº215, Bairro Graças.
- manutenção e troca da lâmpada de poste de iluminação pública localizado na Rua Doze de Outubro, Centro em frente ao nº70.
- melhorias no campo de futebol localizada na Rua Aurélio campos na altura do nº936 Bairro Novo Horizonte.
- pavimentação asfáltica nas ruas Ormar Carlos Camargos, Geraldo Augusto dos Santos e Maria Amélia F. De Faria no Bairro Novo Horizonte.
- instalação ou troca de lâmpadas/estruturas para melhoria na iluminação no bairro Novo Horizonte.

- Indicações do vereador Antônio de Miranda, solicitando:

- troca de lâmpadas amarelas por lâmpadas de led no Bairro Sion.
- Indicações do vereador Antônio José F. Júnior, solicitando:
 - Capina/limpeza e poda de árvores/plantas na praça Anderson José Faria, no bairro Residencial São Geraldo e instalação de placa “proibido jogar lixo e entulho”.

- Indicações do vereador Aristides R. Carvalho Filho, solicitando:

- revitalização capina e limpeza da Rua Confrade João Viana e também da Praça que fica entre as ruas Grafite, Marcilio Fidelis Vasconcelos e Confrade João Viana, no bairro Veredas.
- construção de “passagem elevada” de pedestres, na Avenida Gabriel de Sousa Pereira próximo ao açougue no bairro Morro do Engenho.
- conserto de buraco existente na Rua Manoel Gonçalves, próximo ao número 24, no Centro.
- melhorias no bairro Novo Horizonte.
- reparo no calçamento de todas as ruas do bairro Jadir Marinho.
- vistoria das fiações nos postes e reparo no calçamento de todas as ruas do bairro Piaguassu.
- operação tapa-buracos na Avenida Vó Norvina, principalmente em frente ao número 340, no bairro Leonane.

- Indicações da vereadora Edênia Alcântara, solicitando:

- construção de um parque linear no Rio São João.
- intervenção necessária na escada e no barranco do Novo Horizonte, a partir das instruções da Defesa Civil.
- retorno dos cursos do SENAC nos CRAS.
- instalação de placa de proibição e uma faixa para caminhões na Rua Aurélio Campos em frente o Campo de futebol.
- limpeza e capina Rua Aurélio Campos no Bairro Piedade.
- revitalização na Rua Alfredo Justiniano de Moraes no Santa Edwrigens.
- melhorias na van que atende o Programa Porta a Porta.
- destinação de profissionais da psicologia para atendimento nos PSF's.
- troca de lâmpada na Rua Alfredo Justiniano no bairro Santa Edwrigens.

- Indicações do vereador Giordane Alberto, solicitando:

- capina e limpeza nas ruas do Bairro Vale das Aroeiras, especialmente na rua Paulo Lúcio Duarte, em toda sua extensão.

- Indicações do vereador Gleison Fernandes, solicitando:

- construção de uma praça pública e um espaço de lazer no bairro Vila Washington.

- Indicações do vereador Joselito Gonçalves Moraes, solicitando:

- supressão de árvores na Rua Mozart Machado, 981 no Bairro de Lourdes.
- demarcação do ponto de ônibus, na Rua São José, em frente ao número 16, no bairro Garcias.
- limpeza e Capina no CAIC do Bairro Morada Nova. Reforma nos banheiros.

- Indicações do vereador Leonardo Alves, solicitando:

- construção de uma praça/área de lazer no bairro Vitória.
- asfaltamento da rua Ana Aleixo de Carvalho, bairro Piaguaçu.
- asfaltamento da rua Isidro de Moraes, bairro Vila Mozart.
- capina e limpeza no bairro Cidade Nova III.
- capina e limpeza na rua Joaquim Soares Nogueira, paralelo a linha férrea, bairro Parque Jardim e Itaunense.
- construção de passeio em toda extensão da rua Serjobes Marinho bairro Vitória.
- estudo de trânsito na rua Vila Juca Matos para proibido estacionar, bairro Piedade.
- implantação de quebra - molas na rua Serjobes Marinho, bairro Vitória.
- reparo no calçamento da rua Isidro de Moraes, em frente ao n 201, bairro Vila Mozart.
- operação tapa buraco na rua Raimundo Batista com Rua Benjamim De Carvalho, bairro Nogueira Machado.
- operação tapa buraco na rua Tônico do Dama, bairro Três Marias.

- Indicações da vereadora Márcia Cristina S. Santos, solicitando:

- cobertura e melhoria na Quadra do bairro das Graças, localizada na rua Manoel Zacarias (ao lado da SEMED).
- limpeza e melhoria na iluminação da Quadra, no bairro das Graças, localizada na Rua Manoel Zacarias (ao lado da SEMED).
- limpeza, poda de árvores e arbustos, melhoria na iluminação da Praça Merovel de Souza, bairro Graças.
- troca de Lâmpadas na Rua Dorinato Moreira da Silva (Poste em frente ao número 340 e o poste ao lado) na comunidade de São José de Pedras.
- inscrição para habilitação e contemplação de obras para o recebimento de incentivo estadual para financiamento da construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS) no ano de 2023.

- PLCS nº 1 de 2023 de autoria do Executivo, dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social, a reestruturação do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna/MG e do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itaúna, aprovado com emenda coletiva dos vereadores e terá sua redação final para votação na próxima reunião.
- PLO nº 86 de 2023 de autoria do Executivo, para criar o Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal.
- PR nº 27 de 2023 de autoria do vereador Gleison Fernandes. Concede o Diploma de Mérito Educacional à Sra. Maria Auciliadoura de Souza Santos.
- PR nº 28 de 2023 de autoria do vereador Gleison Fernandes. Concede o Diploma de Mérito Educacional à Sra. Maria Alexandrina Moreira.
- PR nº 33 de 2023 de autoria do vereador Leo Alves. Concede o Diploma de Mérito Cultural ao Cidadão Marcos Oliveira.
- PR nº 34 de 2023 de autoria do vereador Leo Alves. Concede o Diploma de Mérito Cultural ao Cidadão José Ricardo Lisboa – Leo Lisboa.
- Moção nº 27 de 2023 de autoria do vereador Gleison Fernandes. Moção de Aplausos e Congratulações a Francileno Alves de Araújo Bonifácio, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados na área da Saúde e desenvolvimento Social do nosso Município, de maneira notável e especial.

ITAÚNA
CÂMARA MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA
MATERIAL DE CONSUMO**

Em cumprimento ao dispositivo do art. 37 da Constituição Federal, que impõe o princípio da impessoalidade e da moralidade no serviço público, e tendo em vista ainda as imposições da Lei n.º 8.666/93, mais precisamente o art. 24, inciso II, foi realizada cotação de preço, visando Aquisição de filtro refil para bebedouros de água, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, sediada na avenida Getúlio Vargas, n.º 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais..

Tendo em vista que a proposta apresentada encontra-se compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preço realizada, devem ser os produtos adquiridos da empresa **FRIOESTE REFRIGERAÇÃO LTDA**, totalizando a quantia de **RS 360,00(trezentos e sessenta reais)**, estando dentro do preço de mercado.

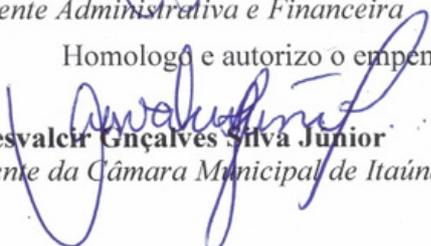
Submetemos, pois, à apreciação de V. Ex.^a, de acordo com as exigências do art. 24, IV do Regimento Interno, para que, entendendo de direito, faça a competente homologação, determinando o empenho nos moldes do artigo 60, da Lei n.º 4.320/64.

Itaúna, 14 de junho de 2023.


Andressa Santos Silva

Gerente Administrativa e Financeira

Homologo e autorizo o empenho,


Nesvaldir Gonçalves Silva Junior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

ITAÚNA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA DE PREGÃO Câmara Municipal de Itaúna MG

Processo Licitatório nº 28/2023 – Pregão Presencial nº 03/2023
Contratação de Plano de Saúde

Aos 19 dias do mês de junho de 2023, às 09 h (nove horas), no plenário da Câmara Municipal de Itaúna, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna (MG), 35680-037, reuniram-se os servidores Ramon de Almeida Pereira e Pedro de Alcântara Teixeira Júnior (membros da Comissão Permanente de Contratação), bem como os servidores Gabriel Ferreira Soares Filho, Andressa Santos Silva e GERALDA APARECIDA FERREIRA SILVA (membros da Equipe de Apoio) e a servidora Grasielly de Oliveira Spínola Cardoso (Assessora Jurídica), para sessão de pregão presencial com o objetivo de Contratação de pessoa jurídica de direito privado que opere plano de assistência à saúde, devidamente registrada e ativa na Agência Nacional de Saúde Suplementar, para prestação do serviço de assistência médica, hospitalar e ambulatorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapias, internações clínicas, cirúrgicas, obstétricas, dependência química e psiquiátricas, inclusive aquelas de maior complexidade, incluindo quimioterápicos oral, endovenosa e intratecal para tratamento de neoplasias, radioterapia IMRT e tridimensional, internações em Unidade de Terapia Intensiva / Centro de Terapia Intensiva adulto, infantil e neonatal, utilização de leitos especiais, aos beneficiários regularmente inscritos no Plano de Assistência à Saúde da Câmara Municipal de Itaúna MG, conforme especificações exigidas neste Termo de Referência e condições deste edital. // Dando boas-vindas a todos, o servidor Ramon de Almeida Pereira (Agente de Contratação da Câmara de Itaúna) iniciou o credenciamento dos licitantes às 09h10min. Compareceu ao certame apenas uma empresa: 1 – Unimed Itaúna Cooperativa de Trabalho Médico Ltda (CNPJ 71.063.853/0001-10), devidamente representada pela sra. Maria Cleuzair Jesus Ferreira (CPF 774.318.206-15). // O sr. Ramon de Almeida Pereira solicitou a abertura do Envelope contendo a proposta comercial apresentado pela licitante. Aberto o envelope, constatou-se a seguinte proposta inicial:

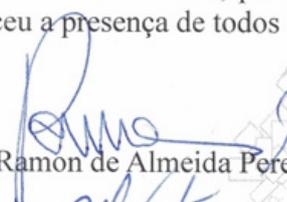
Valor Médio Mensal dos planos (PI, PII, PIII e PIV / 4)	R\$ 29.213,94
Valor Médio Anual dos planos (PI, PII, PIII e PIV)	R\$ 350.567,28
Valor estimado mensal de coparticipação	R\$ 8.500,00
Valor estimado anual de coparticipação	R\$ 102.000,00
Valor mensal global (média dos 4 planos + estimativa de coparticipação mensal)	R\$ 37.713,94
Valor anual global (12 x média dos 4 planos + estimativa de coparticipação mensal)	R\$ 452.567,28

O sr. Ramon perguntou à representante da empresa se havia possibilidade de a empresa oferecer algum desconto sobre a oferta inicial. A sra. Maria Cleuzair afirmou que só poderia dar 5% (cinco por cento) de desconto caso a Câmara garantisse um mínimo de 90 (noventa)

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

vidas no contrato. O sr. Ramon perguntou se, eventualmente, a Câmara conseguisse aumentar a adesão para 80 (oitenta) vidas, a empresa concederia um desconto de 5% (cinco por cento). A representante da licitante ressaltou que o desconto de 5% (cinco por cento) só será dado caso a quantidade de 80 (oitenta) vidas seja atingida no prazo de 60 (sessenta) dias. O sr. Ramon de Almeida Pereira deu-se por satisfeito, e considerando que a empresa está mantendo os preços praticados no contrato anterior, celebrado há dois anos, tendo em vista que na licitação anterior foi feito um cálculo estimado para 80 (oitenta) vidas, tendo porém a adesão de apenas 34 (trinta e quatro) vidas. Assim sendo, o sr. Ramon acatou a proposta apresentada. // O sr. Ramon solicitou a abertura do envelope contendo a documentação da empresa. Verificou-se que a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital. // O sr. Ramon de Almeida Pereira declarou a empresa Unimed Itaúna Cooperativa de Trabalho Médico Ltda vencedora do presente pregão, e informou que encaminhará a presente ata à Unidade Administrativa para publicação, bem como toda a documentação apresentada pela licitante à Mesa Diretora, para homologação do resultado e assinatura do contrato. Ao final, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.



Ramon de Almeida Pereira



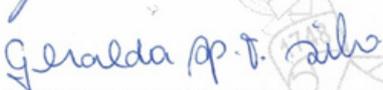
Pedro de Alcântara Teixeira Júnior



Gabriel Ferreira Soares Filho



Andressa Santos Silva



Geralda Aparecida Ferreira Silva



Grasielly de Oliveira Spínola Cardoso



Maria Cleuzair Jesus Ferreira



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Rodovia Papa João Paulo II, 4000 - Edifício Gerais, 1º Andar, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.governo.mg.gov.br

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo nº 1490.01.0005706/2019-88

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 011/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO "MINAS GERAIS", QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA**, denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº. 20.893.921/0001-38, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº. 800, Bairro Centro, CEP 35.680-037, representada neste ato pelo seu Presidente, o Sr. **Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**, portador do RG nº 11.98.73-33 e CPF nº 097.468.376-05 e o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**, denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 05.475.103/0001-21, estabelecida na Rodovia Papa João Paulo II nº 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901, na pessoa do seu Representante Legal Sr. **Rafael Freitas Corrêa**, Superintendente de Imprensa Oficial, portador do RG nº MG 112.644-98 SSP/MG e do CPF nº 071.926.696-36, com fulcro no art. 79, inc. II, c/c § 1º da Lei nº. 8.666/93, firmam o presente **termo de rescisão ao contrato nº 011/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Este Termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº 011/2018, por acordo entre as partes, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1 - Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual.

Parágrafo Único: Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao recebimento do valor correspondente aos serviços prestados ao CONTRATANTE, de acordo com as condições de pagamento estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO

3.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Termo de Rescisão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - A CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo do presente instrumento, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93 para os efeitos legais.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, por meio de seus representantes, firmam o presente Termo de Rescisão, o qual é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte/2023.

NOME: **Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**

CPF: 097.468.376-05

CONTRATANTE

NOME: **Rafael Freitas Corrêa**

CPF: 071.926.696-36

CONTRATADO



Documento assinado eletronicamente por **Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, Presidente da Câmara Municipal**, em 21/06/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Freitas Corrêa, Superintendente**, em 21/06/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68105586** e o código CRC **8920B1BC**.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023

Dispõe sobre a concessão de “RECESSO REMUNERADO” à estagiária MAYARA CAROLINE GERALDA AZEVEDO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “Artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itaúna”e, ainda, em conformidade com o “Artigo 13, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº11.788/2008” c/c o “Artigo 4º da Resolução nº 01/2009, de 04 de fevereiro de 2009”, da Câmara Municipal de Itaúna.

RESOLVE:

CONCEDER “RECESSO REMUNERADO” à estagiária MAYARA CAROLINE GERALDA AZEVEDO que firmou o “Termo de Compromisso de Estágio de Estudante”, com esta Casa Legislativa, a partir de 23/01/2023, com o término previsto para o dia 02/07/2023, situação funcional que garante a ela o recesso proporcional ao estágio realizado de 23/01/2023 a 02/07/2023 – 05 (cinco) meses, para ser usufruído no período de 19/06/2023 a 01/07/2023 – 13 (treze) dias, com fulcro no “Artigo 13, parágrafos 1o e 2o da Lei Federal no 11.788/2008” c/c o “Artigo 4o da Resolução no 01/2009, de 04 de fevereiro de 2009”.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023

Dispõe sobre a concessão de “FÉRIAS REGULAMENTARES” aos servidores ADRIANA EMILIANO DE SOUZA FERREIRA e LUCAS CARVALHO AMÉRICO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Neslvacir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “Artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itaúna”e, ainda, em conformidade com o disposto no “Artigo 7º, inciso XVII da Constituição da República Federativa do Brasil”, c/c o “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional,”

RESOLVE:

CONCEDER “FÉRIAS REGULAMENTARES” aos servidores;

A) ADRIANA EMILIANO DE SOUZA FERREIRA –ocupante do cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador” – nomeada através do “Ato Administrativo nº 017/2021, de 04 de janeiro de 2021”,para serem gozadas no período de 22/06/2023 a 01/07/2023 – 10 (dez) dias, sendo que os 10 (dez) dias restantes serão concedidos no momento em que a Administração julgar oportuno e conveniente, uma vez que converteu 10 (dez) dias em “Abono Pecuniário”, nos termos do “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”,em face do período aquisitivo de férias correspondente a 04/01/2022 a 03/01/2023;

B) LUCAS CARVALHO AMÉRICO –ocupante do cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador” – nomeado através do “Ato Administrativo nº 017/2021, de 04 de janeiro de 2021”,para serem gozadas no período de 21/06/2023 a 30/06/2023 – 10 (dez) dias, sendo que os 10 (dez) dias restantes serão concedidos no momento em que a Administração julgar oportuno e conveniente, uma vez que converteu 10 (dez) dias em “Abono Pecuniário”, nos termos do “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”,em face do período aquisitivo de férias correspondente a 04/01/2022 a 03/01/2023,respectivamente.



19 DE JUNHO
DIA DO CINEMA BRASILEIRO

Esta data é comemorada em homenagem ao dia em que o ítalo-brasileiro Afonso Segreto registrou as primeiras imagens em movimento no território brasileiro.

Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

Avenida Getúlio Vargas 800, Centro - Itaúna
CEP: 35680-037
Telefone: (37) 3249-2050

Produção:
Marcos Eduardo M. S. Ferreira
- Assessoria de Comunicação -

Coordenação:
Jornalista Hudson Bernardes

Direção de Arte:
Gabriel Filho (Chan)

Presidente:
Nesvalcir G. S. Júnior

Vice-presidente:
Alexandre M. M. D. Campos

Secretário da Mesa:
Márcia Cristina Silva Santos

Publicidade - Informação de interesse público e por determinação constitucional não é propaganda.

